

DESPACHO

Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados

Considerando:

- Que, o mapa de pessoal para 2023, foi aprovado pelos órgãos executivo e deliberativo, em reunião ordinária de 23 de novembro de 2022 e em sessão ordinária de 16 de dezembro de 2022;
- Que, foi aprovada a 1ª alteração ao mapa de pessoal 2023, pelos órgãos executivo e deliberativo, em reunião ordinária de 06 de fevereiro de 2023 e em sessão ordinária 24 de fevereiro de 2023;
- Que, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, cabe ao Presidente da Câmara, durante o primeiro trimestre do respetivo ano orçamental, aprovar, o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados;
- Que, a referida aprovação permite, conforme resulta do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, a abertura de procedimentos concursais a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos limites constantes do mapa anual global aprovado;

Aprovo, para os efeitos do disposto nos números 4 e 6 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalhadores em Funções Públicas (LTFP), em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para 2023 constante do documento anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Mais determino que o presente despacho seja publicado no Sítio da Internet do Município e, por extrato, no Diário da República.

Paços do Município de Manteigas, 16 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Flávio Miguel Tacanho Massano

Procedimentos com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e destinados a qualquer indivíduo, com ou sem vínculo de emprego público.

Divisão/Serviço:	Atribuição/Competência/Atividade	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho A Preencher	Modalidade de Procedimento
Marketing, Turismo e Comunicação	Técnico Superior. Definidas no n.º 2, artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20-06 e seu anexo.	Técnico Superior	Licenciatura em Marketing, Comunicação e Multimédia	1	Procedimento Concursal
Candidaturas e Investimento	Técnico Superior. Definidas no n.º 2, artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20-06 e seu anexo.	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão, Economia, Direito ou Engenharia	2	Procedimento Concursal
Divisão da Administração Geral/ Apoio Jurídico e Contencioso	Jurista. Definidas no n.º 2, artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20-06 e seu anexo.	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	1	Procedimento Concursal
Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo/Obras Públicas	Engenheiro Civil. Definidas no n.º 2, artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20-06 e seu anexo.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	1	Procedimento Concursal
Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo/Recursos Operacionais	Canalizador. Definidas no n.º 2, artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20-06 e seu anexo.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	Procedimento Concursal
	Coveiro. Definidas no n.º 2, artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20-06 e seu anexo.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	Procedimento Concursal
	Cantoneiro de Vias Municipais. Definidas no n.º 2, artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20-06 e seu anexo.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	Procedimento Concursal
	Cantoneiro de Limpeza. Definidas no n.º 2, artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20-06 e seu anexo.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	Procedimento Concursal
	Trolha. Definidas no n.º 2, artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20-06 e seu anexo.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	Procedimento Concursal